



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 11 de junho de 2018.

ATA N°. 135/2018

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/ CRESS 4727 (Secretária Executiva)
Flávia Rodrigues de Souza (Chefe de Turma – Apoio Administrativo)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

3. Dalva C. Pugen (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

4. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)
5. Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Sônia S. Vieira (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

8. Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

9. Ana Leticia Domingues (Conselheira Titular)

PARTICIPANTES EXTERNOS

Tiarlin Lima Abling – Coordenador da Gestão da SAIS

Brenda Reis Barbosa – Estagiária de Serviço Social/ SME

Leticia R. Lima - Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente/CEACRIA

Lurdes M. dos Santos – Presidente da Entidade APAE



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório, nº
3 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social
4 – CMAS para reunião ordinária mensal, com registro de presença assinado em livro próprio. A
5 reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Leitura, aprovação e
6 assinaturas das atas nºs 132/2018 e 134/2018; **3.** Atualização da Portaria de conselheiros; **4.**
7 Constituição da mesa diretora – vice-presidente e 2ª secretária; **5.** Processo nº 13110/2018 – Of.
8 229/2018 – MDS/SNAS/CGGI; **6.** Processo nº 13071/2018 – Pareceres do Termo de Fomento
9 com a entidade CEACRIA; **7.** Inscrição da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil; **8.** Of.
10 52/2018/APAE – Pedido de inscrição do Serviço de Proteção Social Especial da entidade; **9.**
11 Termo de Informações – Familiar de assistido da APAE; **10.** Ofício nº 039/2018 – SAIS; **11.**
12 Ofício nº 044/2018 – SAIS; **12.** Visitas às entidades - Apresentação do item 5 do relatório; **13.**
13 Síntese - Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação 2018 (CEACRIA e APAE); **14.**
14 Constituição das Comissões do Regimento Interno; **15.** Processo de indicação de usuário –
15 conselheiro suplente para o CMAS; **16.** Indicação de representante suplente - Comissão
16 Intersectorial de Acompanhamento Socioeducativo – CIASE; **17. Informes; 18. Pronunciamento**
17 **da Gestão:** - Mensagens Rápidas da SAIS nºs 047/2018 e 152/2018; - Informes sobre a Entidade
18 CAPCAR; - Processo de transição Casas Lares - Of. 130/2018/SAIS/CABMQ; - Sistema em
19 rede dos serviços da SAIS; Encontro Nacional do CONGEMAS - MR nº 153/2018; - Convênio
20 nº 571/2011 – Prêmio Boas Práticas; - Informe dos RMA dos CRAS e CREAS - abril/2018. **Item**
21 **1:** Abertura da reunião e aprovação da pauta: A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara
22 fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. A conselheira Elisa Difforene
23 Marques, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitou que ficasse
24 registrado que não pode se fazer presente nas três últimas reuniões do conselho por estar em seu
25 período de férias e licença prêmio. A conselheira presidente realizou a leitura da pauta com a
26 ordem do dia, sendo aprovada pela plenária. A pedido do coordenador da Gestão da SAIS,
27 Tiarlin Lima, foi antecipada a pauta da gestão da SAIS, que tratava sobre o Convênio nº
28 571/2011 – Prêmio Boas Práticas, por motivo de se ausentar devido a compromisso agendado.
29 **Em relação aos Informes que consta da pauta como item 17,** foi deliberado pelo colegiado,
30 que a partir desta data as pautas com os informes serão apreciadas no início da reunião. **1 –**
31 Atualização da Portaria de conselheiros: A conselheira presidente realizou a leitura da portaria nº
32 1161 de dezessete de maio do corrente ano, que altera os membros do Conselho Municipal de
33 Assistência Social – CMAS. Informou que a referida portaria encontra-se no link do conselho,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

34 junto ao site oficial da Prefeitura Municipal. **2** – Foi informada a entrega do processo nº
35 13071/2018 com os pareceres referentes ao Termo de Fomento com a entidade CEACRIA,
36 firmado com a Prefeitura Municipal, conforme foi solicitado pelo conselho a gestão da SAIS,
37 através do ofício nº 008/2018. Será dado um retorno posterior à Entidade CEACRIA. **3** – Foi
38 informado que a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil encaminhou a documentação atualizada
39 para o pedido de inscrição junto ao conselho. Os membros da Comissão Permanente de Inscrição
40 de Entidades de Assistência Social irão agendar uma reunião para análise do pedido. A
41 conselheira Vânia dos Santos entregou aos conselheiros presentes na reunião a cartilha “Crianças
42 e Adolescentes em primeiro lugar” da Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil. **4** – Foi informado
43 que a entidade APAE encaminhou ofício ao CMAS solicitando o pedido de inscrição do Serviço
44 de Proteção Social Especial da Entidade, sendo entregue a conselheira Gizlaine Greff,
45 representante da APAE, o requerimento de inscrição dos serviços, programas, projetos e
46 benefícios socioassistenciais. Após a devolução do requerimento, os membros da Comissão
47 Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social irão analisar o pedido. **5** – A
48 conselheira presidente realizou uma síntese da reunião descentralizada do Conselho Nacional de
49 Assistência social – CNAS ocorrida nos dias 22 e 23 de maio de 2018, no salão de atos da
50 PUCRS em Porto Alegre/RS. **Dando continuidade a pauta, em relação ao item 2:** Leitura,
51 aprovação e assinaturas das atas nºs 132/2018 e 134/2018: Foram lidas as atas nºs 132/2018 e
52 134/2018, sendo realizados ajustes de edição, após as mesmas foram aprovadas pelo colegiado.
53 Em relação a pauta do Convênio nº 571/2011 – Prêmio Boas Práticas, o coordenador Tiarlin
54 Lima realizou a leitura do item B do anexo do ofício nº 132/2018 – DPCT/SDSTJDH com o
55 seguinte teor: “consta no expediente, à folha nº 104, manifestação do Conselho Municipal de
56 Assistência Social de que os materiais adquiridos não foram utilizados no Plano de Trabalho, não
57 constando a aprovação da prestação de contas do referido convênio. Dito isso, solicitamos
58 manifestação inequívoca do Conselho Municipal quanto à aprovação da prestação de contas e a
59 implementação da Política Pública para a qual houve a destinação dos recursos, ou a devolução
60 integral do valor repassado ao convenente, corrigido monetariamente, nos termos da IN Cage
61 01/2006, desde a data do crédito pelo Estado.” A secretaria executiva, através do pronunciamento
62 da assistente social Wladinéia, referiu que não houve quórum para a realização da reunião
63 ordinária do dia quatorze de maio do corrente ano, sendo repassado apenas os informes que não
64 necessitaram de deliberação. Em seguimento, mencionou que fez uma síntese de procedimentos
65 realizados em pesquisa documental. Informou que na data de cinco de agosto do ano de dois mil
66 e treze em reunião ordinária do conselho, entre outras pautas, foi aprovada a prestação de contas



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

67 do convênio nº 571/2011 – Prêmio Boas Práticas, conforme resolução de nº 008/2013. Na
68 ocasião da reunião, os conselheiros tomaram conhecimento da necessidade de devolução de
69 R\$29.037,47 (vinte e nove mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Informou o
70 pronunciamento do presidente, da época, sobre o prejuízo ao Município, estando lavrado em ata.
71 A secretária executiva referiu ainda, que constou em ata também que referente à aquisição de
72 materiais, os mesmos não foram utilizados no Plano de Trabalho, mas, que seriam utilizados em
73 outros cursos oferecidos pelo Município. Relatou que a reunião foi presidida pelo Sr. Joelso,
74 presidente do conselho na época, estando presentes também os conselheiros, Marisol (titular) e
75 Élzio (suplente), representantes da secretaria municipal da fazenda. Comunicou que a aprovação
76 da ata da reunião, em questão, foi aprovada na reunião do dia vinte e seis de agosto do ano de
77 dois mil e treze, onde o conselheiro presidente não pode se fazer presente por questões de saúde,
78 razão pela qual a ata foi assinada pela conselheira vice-presidente, à época. A conselheira
79 Gizlaine Greff sugeriu que a Secretaria Municipal da Fazenda apresentasse a prestação de contas
80 para os atuais conselheiros e colocou que não seria do interesse do conselho que o município
81 devolvesse recursos, sugerindo que os conselheiros pudessem ter acesso as documentações da
82 prestação de contas. Foi alinhado que a gestão da SAIS iria solicitar à secretaria municipal da
83 fazenda cópia da prestação de contas para ser apresentada em reunião posterior. A conselheira
84 presidente Neide de Lara referiu que o conselho irá aguardar o recebimento da documentação
85 para ser agendada uma reunião extraordinária e deliberada a pauta em questão. A Conselheira
86 Gizlaine Greff salientou a importância das documentações serem arquivadas no CMAS, para
87 futuras pesquisas se for necessário e não somente serem apresentados em reunião. A Sr.^a Elisa
88 Difforene Marques, conselheira titular, representante da secretaria municipal da fazenda
89 comunicou que não tem conhecimento sobre a pauta que está sendo discutida e reitera a
90 importância que seja encaminhado ofício da gestão da secretaria de assistência e inclusão social -
91 SAIS para a secretaria municipal da fazenda solicitando a cópia da prestação de contas em pauta.
92 **Item 3:** (Constituição da mesa diretora) – vice-presidente e 2^a secretária: Foi concluída a
93 constituição da mesa diretora do conselho, sendo escolhida como vice presidente a conselheira
94 titular Vânia Pereira dos Santos, representante da SAIS e como 2^o secretária, a conselheira
95 suplente Ester Fabiane Steremberg, representante da APAE. **Item 4:** Apresentado o processo nº
96 13110/2018 - Of. 229/2018 – MDS/SNAS/CGGI, cujo teor do assunto tratava-se de
97 encaminhamento de cópia de ofício para providências que se fizerem cabíveis referente ao
98 recebimento de denúncia sob o protocolo nº 00022877/2018, datado em treze de abril do corrente
99 ano, na Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

100 Social/Coordenação-Geral de Gestão Interna, sobre a coordenadora do CRAS Santa Luzia não
101 possuir nível superior completo, o que não está de acordo com a legislação. Foi colocado que,
102 conforme legislação vigente, mesmo o CRAS não sendo cofinanciado, deve seguir as mesmas
103 normativas de um CRAS cofinanciado. Foi deliberado pela plenária encaminhar um ofício a
104 gestão da SAIS solicitando a informação do nível de escolaridade da coordenadora do referido
105 CRAS. Após o recebimento da resposta do ofício, será agendada uma reunião com a Comissão
106 Permanente de Política de Assistência Social para análise do processo. **Item 5:** Termo de
107 Informações – Familiar de assistido da APAE: Foi comunicado pela conselheira presidente que
108 o conselho recebeu a visita da mãe de um assistido da entidade APAE, solicitando o registro
109 formal de observações relatadas e providências posteriores. Foi realizada pela conselheira
110 presidente a leitura do termo de informações com data de quinze de maio do corrente ano. A
111 conselheira representante da APAE Gizlaine Greff manifestou-se dizendo que a mãe do assistido
112 procurou a entidade e relatou que realizou o registro de informações ao conselho. A conselheira
113 informou que o ingresso do assistido E.L.G. na APAE foi por solicitação do Ministério Público,
114 em razão de falta de vagas e lista de espera na entidade. Que o assistido ingressou no serviço de
115 convivência e fortalecimento de vínculos, onde passou a frequentar a entidade três tardes na
116 semana. Em relação ao transporte, a conselheira esclareceu que a oferta de transporte para o
117 assistido não foi possível em razão da família residir em Capão Novo e o contrato para o
118 transporte dos assistidos da APAE não abrange o referido distrito. Acrescentou ainda, que o
119 assistido possui a carteira de passe livre com acompanhante, como também a disponibilidade de
120 transporte oferecido pela secretaria municipal de saúde. Em relação ao registro da família não ter
121 recebido os bilhetes informando de atividades na entidade, foi esclarecido que o assistido teria
122 deixado os bilhetes no veículo de transporte. A conselheira Gizlaine Greff referiu ainda que não
123 houve exclusão do assistido nos passeios, o que ocorreu foi que os passeios não se realizaram
124 nos dias em que ele comparece a entidade. Comunicou que as portas da APAE estão abertas para
125 visitas, para serem demonstrados os trabalhos realizados. A Sr.^a Lurdes, presidente da APAE
126 pronunciou-se referindo que em sua opinião entendia que o assunto não necessitaria ser colocado
127 em pauta na reunião do conselho, podendo ser realizado um contato com a entidade. A
128 conselheira presidente colocou que o conselho recebeu a visita da familiar que prestou as
129 informações e o procedimento é de incluir na pauta da reunião do colegiado e que todos os
130 Conselheiros devem ter conhecimento dos documentos que chegam ao CMAS. Salientou, ainda,
131 que este procedimento é para todas as entidades. A conselheira Gizlaine Greff comunicou que a
132 entidade já conversou com a mãe do assistido sobre o assunto em pauta. Foi solicitado pela



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

133 APAE uma cópia do termo de informações. A secretaria executiva Wladineia relatou que o
134 conselho fez o seu papel, ouvindo as informações e trazendo para a reunião, devendo retornar
135 uma resposta à mãe do assistido. Ficou deliberado o retorno da resposta por escrito para a mãe
136 do assistido dos procedimentos realizados pelo conselho e sugerido que se ocorrer outras
137 situações, a familiar deveria resolver diretamente com a entidade. **Item 6:** Ofício nº 039/2018 –
138 SAIS: A Sr.^a Wladineia realizou uma síntese do ofício nº 039/2018 – SAIS cujo teor do assunto
139 tratava-se de encaminhamento de documentação referente ao Programa de Oportunidades e
140 Direitos – POD/Socioeducativo, apresentado a Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS
141 pelo CIEE/RS, que solicita manifestação do conselho tendo em vista a necessidade de
142 desenvolver o programa com os adolescentes e jovens egressos da FASE no cumprimento de
143 medidas socioeducativas no Município. Foi colocado que o Município possui o Plano Municipal
144 de Atendimento Socioeducativo e sugerido o contato pela gestão da SAIS com o Centro de
145 Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para os devidos planejamentos. A
146 conselheira Vânia dos Santos sugeriu que os técnicos do CREAS pudessem participar de uma
147 reunião com o conselho para apreciação da proposta. A conselheira se comprometeu em realizar
148 o contato com os técnicos para convidá-los a participarem da próxima reunião ordinária com a
149 pauta em questão. **Item 7:** Ofício nº 044/2018 – SAIS: Foi apresentado o ofício nº 044/2018 –
150 SAIS, solicitando ao conselho ajuda para a elaboração de uma nota esclarecedora para a
151 comunidade do motivo da entidade CAPCAR não ter conseguido recursos da SAIS, através de
152 proposta de Termo de Fomento com o Município. No mesmo ofício foi solicitado ao conselho a
153 análise do processo nº 11188/2018 com a proposta de Termo de Fomento do Projeto Brigada
154 Mirim da Entidade CAPCAR. No ofício citado constava em anexo a cópia de parecer social,
155 assinado pela coordenação e técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento
156 de Vínculo-SCFV (Crianças e Adolescentes). No parecer foi informado o contato telefônico com
157 a entidade para agendamento de visita, com o propósito de elaborar parecer referente ao
158 processo. O contato foi realizado com a Senhora Solange dos Santos Tresbach que informou que
159 a entidade CAPCAR encontrava-se fechada e as atividades encerradas. Em razão desta
160 informação no parecer, o colegiado deliberou que seja encaminhado um e-mail ou ofício a
161 presidente da entidade CAPCAR solicitando informação sobre o encerramento das atividades da
162 entidade, visto que a referida entidade possui inscrição junto ao CMAS. Foi colocado que
163 conforme a Resolução nº 14/2014 do CNAS, Art. 7º “Em caso de interrupção ou encerramento
164 de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de
165 Assistência Social deverá comunicar ao Conselho de Assistência Social, apresentando a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

166 motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para
167 a retomada dos serviços”. **Em relação ao item 8 e 9:** Que trata sobre Visitas às entidades -
168 Apresentação do item 5 do relatório e Síntese - Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação
169 2018 (CEACRIA e APAE); As referidas pautas serão apreciadas na próxima reunião ordinária.
170 **No item 10:** Constituição das Comissões do Regimento Interno: Foram constituídas as
171 comissões conforme Regimento Interno do conselho. A Comissão Permanente de Financiamento
172 da Assistência Social (CPFAS) ficou constituída pelos conselheiros: Representante da Sociedade
173 Civil, Gizlaine Aparecida Greff e Carlos Atílio Todeschini e Representante Governamental,
174 Vânia Pereira dos Santos e Lucas da Rosa Gomes. A Comissão Permanente de Inscrição de
175 Entidades de Assistência Social (CPIEAS) ficou constituída pelas conselheiras: Representante da
176 Sociedade Civil, Neide Oliveira de Lara, Dalva Catarina Pugen e Gizlaine Greff e Representante
177 Governamental, Vânia Pereira dos Santos e Maria Regina Oliveira Padilha. A Comissão
178 Permanente de Instância de Controle Social (CPICS) ficou constituída pelas conselheiras:
179 Representante da Sociedade Civil, Neide Oliveira de Lara e Ana Leticia Domingues e
180 Representante Governamental, Sônia Silveira Vieira e Maria Matilde Pasche Flores. A Comissão
181 Permanente de Normas e Regulamentação (CPNR) ficou constituída pelos conselheiros:
182 Representante da Sociedade Civil, Ester Fabiana Sterenberg e Representante Governamental,
183 Vânia Pereira dos Santos e Lucas da Rosa Gomes. A Comissão Permanente de Política de
184 Assistência Social (CPPAS) ficou constituída pelas conselheiras: Representante da Sociedade
185 Civil, Ester Fabiana Sterenberg e Gizlaine Greff e Representante Governamental, Vânia Pereira
186 dos Santos e Maria Regina Oliveira Padilha. **O item 11:** Sobre o Processo de indicação de
187 usuário para conselheiro suplente no CMAS deverá ser retomado em próxima reunião. **Em**
188 **relação ao item 12 de** Indicação de representante suplente - Comissão Intersetorial de
189 Acompanhamento Socioeducativo – CIASE: Foi informada a necessidade de indicação de
190 representante suplente do CMAS na Comissão Intersetorial de Acompanhamento Socioeducativo
191 – CIASE. O representante suplente era o Sr. Luiz Almir Palmas que por solicitação da entidade
192 APAE foi substituído no conselho. Foi escolhida como nova representante suplente, a
193 conselheira Vânia Pereira dos Santos. Deverá ser encaminhado um ofício ao CREAS informando
194 a alteração. **Item 13 – Pronunciamento da Gestão:** - Foi realizada a leitura da Mensagem
195 Rápida nº 047/2018 – SAIS que comunicou a designação da servidora pública Wladineia Gomes
196 Freitas para desempenhar a função de gestora do termo de colaboração nº 001/2018 entre a
197 Prefeitura Municipal de Capão da Canoa e a ONG Aldeias infantis SOS Brasil, conforme
198 previsto no artigo 2º, inciso VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Foi dito que se fazia



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

199 necessário à destinação de dez horas semanais da carga horária total da servidora para
200 desempenhar as atividades. Em relação a este assunto a conselheira presidente Neide de Lara
201 manifestou sua preocupação na continuidade do trabalho no conselho, com o horário reduzido
202 para dez (10) horas semanais, no suporte da técnica na função de secretária executiva, como
203 também no questionamento da permanência do apoio administrativo, ora exercido pela servidora
204 Flávia Souza colocando que ambas realizam um trabalho de confiança e com qualidade. A
205 conselheira Vânia dos Santos colocou que o apoio administrativo seria mantido e que a
206 designação da servidora Wladineia para a função de gestora do termo de colaboração com a
207 Aldeias SOS poderá não ser definitivo. - Foi realizada a leitura da Mensagem Rápida da SAIS nº
208 152/2018 com a programação de dois encontros que os servidores da secretaria estão se
209 programando para participar, sendo eles: XI Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial
210 nos dias 19, 20 e 21 de junho em Brasília/DF que irão participar o coordenador da gestão da
211 SAIS Tiarlin Lima, a assistente social da vigilância socioassistencial Caroline Ludwig e a
212 assistente social do CREAS Débora Machado. –O 11º Congresso Nacional de Gestores e
213 Trabalhadores da Política de Assistência Social que será realizado nos dias 07,08 e 09 de agosto
214 em Gramado/RS onde irão participar o coordenador da gestão da SAIS Tiarlin Lima, a assistente
215 social da vigilância socioassistencial Caroline Ludwig e a assistente social do CRAS Arco Íris
216 Neusa Reis. – A conselheira Vânia dos Santos informou que a transição das Casas Lares foi
217 concluída no dia vinte e um de maio do corrente ano, estando os acolhidos atualmente em duas
218 casas lares. Foi informado o recebimento do ofício nº 130/2018 da Casa de Acolhimento Bem-
219 Me-Quer informando a conclusão do processo de transição e os endereços das casas lares e do
220 escritório. – Em relação ao sistema em rede dos serviços da SAIS, a conselheira Vânia dos
221 Santos realizou a entrega da proposta comercial da empresa Pitfall Sistemas. – Foi apresentada a
222 Mensagem Rápida nº 153/2018 da SAIS, cujo teor do assunto tratava-se de solicitação de diárias
223 antecipadas para participação da Secretária Maria Elisete Machado Germano, assessora Sílvia
224 Margarezi, coordenadoras de CRAS - Sandra Silva, Jessica Fernandes, Karine Koop, do CREAS
225 - Eliane Carvalho e, a assistente social Marisa Nogueira no Encontro Nacional do CONGEMAS
226 nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano. O evento será realizado em Belo
227 Horizonte/MG. Foi discutida a necessidade da participação de todas as coordenadoras dos CRAS
228 no evento. A plenária sugeriu a participação de uma coordenadora representando os CRAS do
229 Município, podendo ser multiplicadora das informações. Foi colocado o questionamento sobre a
230 participação da assessoria da SAIS uma vez que a gestora da SAIS também irá participar do
231 evento. Está pauta será retomada na próxima reunião por não haver quórum para a deliberação,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

232 em razão de que alguns conselheiros já haviam se retirado da reunião. – Foi informada a entrega
233 pela gestão da SAIS dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA dos CRAS e CREAS
234 referente ao mês de abril do corrente ano. Salientamos que a pauta teve sua numeração alterada
235 uma vez que os informes foram antecipados. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente
236 ata que foi por nós redigida, Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva
237 e Flávia Rodrigues de Souza, assinada pela presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE